



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3750 de 17 de Abril de 2013

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 26.03.2013.

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2013, às 11 horas, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, no Bairro Capucho, Edifício Governador Luiz Garcia, 4º andar, nesta Capital, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Maria Creuza Brito de Figueiredo**, **José Carlos de Oliveira Filho**, **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** e **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber:

1. Ordem dos Trabalhos: 1.1. Abertura, conferência do *quorum* e instalação da reunião. 1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 1ª Reunião Ordinária ocorrida na data de 26.02.2013.
2. Ordem-do-dia: **2.1.COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 391/2013, datado de 13 de março de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Daniel Carneiro Duarte**, referente à prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo nº **05.08.01.0236**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor de Aracaju. **2.2. COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 094/2013, datado de 07 de março de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Renato Vieira Dantas Bernardes**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº **38.11.01.0003**, oriundo da Promotoria de Justiça de Gararu. **2.3.COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 185/2013, datado de 27 de fevereiro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Fábio Viegas Mendonça de Araújo**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº **12.10.01.0428**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde de Aracaju. **2.4.COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 069/2013, datado de 04 de março de 2013, da lavra dos Excelentíssimos Senhores Doutores **Renê Antônio Erba** e **Jarbas Adelino Santos Júnior**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº **17.09.01.0042**, oriundo da Promotoria do Patrimônio Público de Aracaju. **2.5. COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 376/2013, datado de 28 de fevereiro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro**, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis, PROEJ nºs **42.09.01.0216**, **42.09.01.0028**, **42.11.01.0266**, **42.10.01.0104**, **42.10.01.0106**, **42.11.01.00058**, **42.11.01.0214**, **42.11.01.0204**, **42.09.01.0209**, **42.09.01.0032**, **42.10.01.0129**, **42.11.01.0015**, **42.10.01.0204**, **42.11.01.0257**, **42.11.01.0272**, **42.09.01.0112**, **42.11.01.0216** e **42.11.01.0310**, oriundos da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. **2.6. COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 0248/2013, datado de 04 de março de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Luis Fausto Dias Valois Santos**, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis, PROEJ nºs **16.11.01.0001**, **16.11.01.0028**, **16.11.01.0041**, **16.11.01.0047** e **16.11.01.0052**, oriundos da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação de Aracaju. **2.7.HOMOLOGAÇÃO** das designações de Promotores de Justiça com o objetivo de substituírem nas Promotorias de Justiça. **2.8. HOMOLOGAÇÃO** das indicações dos Promotores de Justiça, com o objetivo de substituírem os Excelentíssimos Senhores Doutores Procuradores de Justiça **Carlos Augusto Alcântara Machado**, no período de 07 a 24 de

março de 2013, substituto Doutor **Paulo Lima de Santana**, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça; **Celso Luis Dória Leó**, no período de 01 a 30 de abril de 2013, substituto Doutor **Luis Alberto Moura Araújo**, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça; **Celso Luis Dória Leó**, no período de 05 a 30 de maio de 2013, substituto Doutor **Rogério Ferreira da Silva**, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça. **2.9. APRECIACÃO**, discussão e julgamento da promoção de arquivamento dos Procedimentos Administrativos, Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, Peças de Informações, Inquérito Civil e Reclamações, a seguir discriminados: **1.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0173** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Anônimo e Secretaria Estadual de Educação. Assunto: Suposta ausência de professores no CRAS do Povoado Areia Branca. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação). **2. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.11.01.0290** - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Ivonete Silva e Unidade de Saúde Hugo Gurgel. Assunto: Supostas irregularidades na estrutura e funcionamento da Unidade de Saúde Hugo Gurgel. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação). **3.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.11.01.0006** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público Federal e Prefeitura de Muribeca. Assunto: Suposta prática de nepotismo atribuída à Prefeitura Municipal de Muribeca. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **4.Reclamação PROEJ nº 65.12.01.0154** - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Tribunal Superior do Trabalho e Município de Carira. Assunto: Suposta contratação de servidor público sem concurso público. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **5.Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0228** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Associação dos Portadores de Necessidades Especiais e Prefeitura Municipal de Lagarto. Assunto: Averiguar as condições de acessibilidade dos transportes públicos do Município de Lagarto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **6.Inquérito Civil PROEJ nº 56.11.01.0026** - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Edna Santos de Souza e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas dificuldades para realização do exame de teste ergométrico. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **7.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 56.12.01.0077** - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Jailton Soares Pereira e Secretaria Municipal de Aracaju e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas dificuldades para realização do exame de ecocardiograma. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **8. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0236** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ana Cristina Ferreira e outros e Governo Municipal de Muribeca. Assunto: Realização da "Festa do Banquinho", sem que tivesse sido apresentada a documentação de segurança exigida para realização de eventos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **9. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.11.01.0275** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência e Pessoa conhecida como "Jussara". Assunto: Suposta exploração sexual de vulneráveis cometida pela senhora conhecida como "Jussara" no povoado Alecrim no Município de Malhador. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **10.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.12.01.0126**- Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Juscileide Vieira de Souza e Município de Aracaju. Assunto: Supostos transtornos causados pela localização da feira livre que funciona às sextas-feiras. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **11.**

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0260 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Coordenadoria Geral do MPE/SE e Deso. Assunto: Cumprimento da Recomendação nº 01/2012 a qual assevera que as Promotorias de Justiça devem adotar medidas para evitar e coibir os desvios de água, inclusive a requisição de inquéritos policiais, em sendo o caso. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **12.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0161** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Centro Educacional Aquários. Assunto: Supostas irregularidades no sistema de prevenção de incêndio e pânico do Centro Educacional Aquários. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **13.Inquérito Civil PROEJ nº 71.11.01.0298** - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Hiago Tadeu Reis Araújo e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Assunto: Suposta contratação irregular de vigilantes em Tomar do Geru. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **14. Inquérito Civil PROEJ nº 21.12.01.0009** - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Porto da Folha. Assunto: Apurar supostas irregularidades na saúde pública do município de Porto da Folha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **15.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0221** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Jaene Xisto dos Santos e Antônio Xisto Sobrinho. Assunto: Averiguar a possibilidade de viabilizar tratamento para o alcoólatra Antônio Xisto Sobrinho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **16.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0167** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Colégio Elite Ltda. Assunto: Suposta irregularidade no sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico do Colégio Elite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **17.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0291** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Associação Comercial de Capela e Juízo de Direito da Comarca de Capela e Colégio Imaculada Conceição e Proprietários de Veículos de Som. Assunto: Suposta poluição sonora e perturbação do sossego alheio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **18.Reclamação PROEJ nº 40.11.01.0029** - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: José Carvalho de Menezes e Prefeito Municipal de Lagarto e Secretário Municipal de Obras. Assunto: Suposta irregularidade, por parte da Prefeitura de Lagarto, na construção de 09 lojas e 02 lanchonetes ao lado do muro do Colégio Estadual de 1º e 2º graus Abelardo Romero Dantas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **19.Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0159** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Associação dos Portadores de Necessidades Especiais e Telemar Norte Leste S/A - Filial Sergipe. Assunto: Averiguar as condições de acessibilidade dos telefones públicos existentes na Associação dos Idosos de Lagarto, no que tange à sua utilização por portadores de necessidades especiais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**.(Homologação). **20.Inquérito Civil PROEJ nº 05.09.01.0149** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: EMURB e Proprietários dos apartamentos 02 e 04 do Edifício Sódio - Avenida Augusto Franco - Bairro Ponto Novo. Assunto: Supostas irregularidades urbanísticas existentes em imóveis do Edifício Sódio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação). **21.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.11.01.0106** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Maria das Dores Santos e Joselito Farias. Assunto: Reclamação acerca de questões de limpeza, organização e poluição sonora nos eventos realizados na Rua São João, Bairro Industrial. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de**

Oliveira Filho. (Homologação). **22.Inquérito Civil PROEJ nº 05.12.01.0081** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo de Aracaju. Interessados: Edvaldo Santana e DESO e Prefeitura Municipal/EMURB. Assunto: Deficiência na prestação de serviços públicos prestados pela DESO e EMURB, especialmente, após a execução de obras de esgotamento sanitário nas Ruas Construtor Genival Maciel e Orlaniudo Silva. **Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg.** (Homologação) **23.Reclamação PROEJ nº 26.12.01.0024(02 volumes)**- Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ministério Público do Trabalho e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmópolis. Assunto: Suposta contratação de servidores sem prévia aprovação em concurso público. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg.**(Homologação) **24.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.11.01.0124** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Rosângela Monteiro Silva e poder Público. Assunto: Supostos terrenos abandonados situados na Rua José Barreto Fontes, Bairro Aeroporto, que têm causado prejuízos aos moradores da citada localidade devido à presença de vetores transmissores de doenças. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg.**(Homologação) **25.Inquérito Civil PROEJ nº 10.11.01.0149** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Antônio Cosmos dos Santos e Operadora de Telefonia Móvel Vivo. Assunto: Suposto problema de oscilação e intermitência do sinal da operadora Vivo na Rua Arauá. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg.**(Homologação) **26.Inquérito Civil PROEJ nº 05.07.03.0024** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Educação. Assunto: Suposta área com risco de desabamento na escola Cel. Francisco de Souza Porto no Bairro América. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg.**(Homologação) **27.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.09.01.0068** - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Alex Pereira da Silva e Luiz. Assunto: Supostos danos à saúde dos moradores da comunidade, provocados por uma fabriqueta de laticínios. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **28.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.10.01.0176** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Tutelar de Riachuelo e Tamires Santos (genitora). Assunto: Verificar possível situação de risco em que se encontram os infantes G.S e P.S.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **29.Inquérito Civil PROEJ nº 81.12.01.0027** - 7ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju. Interessados: O Estado e Esquadricon Esquadrias e Construções LTDA. Assunto: Verificar suposta irregularidade tributária praticada pela Esquadricon Esquadrias e Construções LTDA. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **30.Inquérito Civil PROEJ nº 05.09.01.0205** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: DESO e Condomínio Cote D'Azur. Assunto: Verificar possível mistura de água de poço com a fornecida pela DESO. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **31.Inquérito Civil PROEJ nº 05.12.01.0087** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Anônimo e DESO. Assunto: Averiguação de esgoto a céu aberto no Residencial Enseada das Águas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **32.Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0286** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: NAIA e Damiana Batista de Souza (genitora) e Índio (padrasto) e L.S.G. e L.S.G. e C.S.G.. Assunto: Verificar possível situação de risco das adolescentes L.S.G., L.S.G. e C.S.G.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira

Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **33.Inquérito Civil PROEJ nº 10.12.01.0033**-Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Procuradoria da República em Sergipe e Município de Aracaju e CAMED. Assunto: Averiguar suposta irregularidade pelo Plano de Saúde CAMED ao conceder autorização parcial para realização de cirurgia. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação)

34. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.11.01.0138 - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Roberto Nunes Santos e Paulo. Assunto: Criação de 25(vinte e cinco) cachorros em estado suspeito de saúde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação)

35.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.12.01.0013 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Airton Santiago dos Santos e Alexsander Oliveira de Andrade. Assunto: Suposta violação ao princípio da impessoalidade, mediante perseguição. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação)

36. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.09.01.0119 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aquidabã e Secretaria Municipal de Saúde de Aquidabã. Assunto: Supostas irregularidades no Conselho Municipal de Saúde de Aquidabã, bem como falta de medicamentos e funcionamento precário da Central de Ambulância. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação)

37.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.11.01.0068 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Aliance Construtora. Assunto: Suposta irregularidade ambiental. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação)

38.Inquérito Civil PROEJ nº 31.11.01.0025 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Josafá Ribeiro de Almeida. Assunto: Suposta improbidade administrativa. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação)

39.Inquérito Civil PROEJ nº 10.10.01.0136 - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Pereira de Jesus e SMTT. Assunto: Suposta necessidade de instalação de semáforo na Avenida Paulo Figueiredo no 2º ponto de ônibus sentido Conjunto João Alves e Avenida Maracaju, para evitar perigo na travessia dos pedestres. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação)

40.Inquérito Civil PROEJ nº 10.11.01.0065 - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Samuel Araújo da Silva e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT. Assunto: Suposta falta de redutores de velocidade na esquina da Avenida Centenário com a Avenida Poço do Mero, situadas no Bairro Bugio, vem colocando em risco a integridade física dos transeuntes. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação)

41.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0270 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Luzia Fontes Bispo e Alexandre Fontes Bispo. Assunto: Averiguar a possibilidade de internação para o toxicômano Alexandre Fontes Bispo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação)

42.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0164 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Centro Educacional Santa Anna Ltda. Assunto: Suposta irregularidade no sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico do Centro Educacional Santa Anna Ltda. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação)

43. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0089 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público de

Sergipe e Centro Educacional Caminho do Sol. Assunto: Suposta irregularidade no sistema de combate a incêndio e pânico do Centro Educacional Caminho do Sol. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **44.Inquérito Civil PROEJ nº 22.11.01.0185** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Capela. Assunto: Pagamento de multa TCE/SE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **45. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 13/2010 PROEJ nº 12.10.01.0146** - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju. Interessados: Pâmela Guimarães de Souza e Márcia Noronha da Silva. Assunto: Suposto acúmulo indevido de cargo pela Assistente Social Márcia Noronha da Silva. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **46.Inquérito Civil PROEJ nº 05.11.01.0105** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Conceição Matias Lordelo e EMSURB. Assunto: Pedido de retirada de uma árvore da calçada que está causando prejuízo à residência da senhora Conceição Matias. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **47.Reclamação PROEJ nº 40.12.01.0068** - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Anônimo e Concreta Mármore e Granito, Marciano Mármore e Granito, Marmoraria da Valdira, Marmoraria do Anselmo, Marmoraria do Galego, Marmoraria do Luiz e Marmoraria Santo Antônio. Assunto: Suposta ocorrência de grave poluição ambiental provocada pelas empresas de produção de mármore, granito e seus derivados, as quais estão funcionando sem as licenças ambientais necessárias da ADEMA. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **48.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0084** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Colégio Dom José Thomaz. Assunto: Suposta não autorização para ofertar exame de suplência e ainda o não envio do acervo escolar ao Departamento de Inspeção Escolar pelo Colégio Dom José Thomaz. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **49. Inquérito Civil PROEJ nº 05.10.01.0040** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Ambulantes irregulares. Assunto: Suposta ocupação irregular de espaço público por ambulantes. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **50.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0159 (com 01 pasta em apenso)** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e Municípios de Capela e Muribeca. Assunto: Segurança nos festejos juninos de 2012 em Capela e Muribeca. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **51.Inquérito Civil PROEJ nº 18.09.01.0036 (02 volumes)** - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Ulisses Guimarães do Estado de Sergipe. Assunto: Controle e fiscalização da Fundação Ulisses Guimarães do Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Homologação) **52. Reclamação PROEJ nº 17.11.01.0080** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio de Aracaju. Interessados: MJ - Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Estado de Sergipe e Agência Mix Comunicação Propaganda e eventos LTDA e Outros. Assunto: Supostas fraudes praticadas em licitações e desvios de verbas públicas envolvendo a Agência Mix Comunicação Propaganda e Eventos LTDA e Secretarias do Governo do Estado de Sergipe e do Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas Empresas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.** (Não - Homologação - Designação de novo membro) **53.Inquérito Civil PROEJ nº 17.11.01.0061 (02 volumes)** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na área da Previdência

Pública de Aracaju. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Justiça e DESIPE - Departamento Central do Sistema Penitenciário. Assunto: Nomeação irregular de diretores de presídios e outros. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Não - Homologação - Designação de novo membro). **3 -COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTOS**

MONOCRÁTICOS: Com base nos **ASSENTOS n^{os} 02, 04, 05, 05-A e 12**, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, fora cientificado ao CSMP o arquivamento dos Procedimento Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, e as Reclamações a seguir relacionados: 1. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ n^o 52.09.01.0053** - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Promotores de Justiça do Direito à Educação e Municípios de Aquidabã, Graccho Cardoso e Canhoba. Assunto: Implantação da FICAI (Ficha de Controle do Aluno Infrequente) em Aquidabã, Graccho Cardoso e Canhoba. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. 2. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ n^o 06.12.01.0058** - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: Vigilância Sanitária Estadual e Roseane Martins Brito Souza (Farmácia São José). Assunto: Suposta irregularidade no funcionamento da farmácia. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. 3. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ n^o 16.12.01.0101** - 6^a Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Centro de Aperfeiçoamento Profissional. Assunto: Supostas irregularidades no sistema de prevenção de incêndio e pânico do Centro de Aperfeiçoamento Profissional. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. 4. **Reclamação PROEJ n^o 43.10.01.0047** - 1^a Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Câmara Municipal de Estância e Município de Estância. Assunto: Supostas irregularidades com o abastecimento de água potável nos Povoados Queimadas, Curuanha I, Curuanha II, Moinhos, Sapucaia e Raimundo Freire, localizados no município de Estância. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. 5. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ n^o 42.12.01.0190** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Amilton Santos Melo e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. Assunto: Averiguar a disponibilização de procedimento cirúrgico para o paciente Amilton Santos Melo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. 4 - O que ocorrer. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Ata da 1^a Reunião Ordinária ocorrida na data de 26.02.2013. Em seguida, submeteu à **APRECIACÃO**, a seguinte matéria: 2.1 **COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício n^o 391/2013, datado de 13 de março de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Daniel Carneiro Duarte**, referente à prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo n^o **05.08.01.0236**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça 2.2. **COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício n^o 094/2013, datado de 07 de março de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Renato Vieira Dantas Bernardes**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil n^o **38.11.01.0003**, oriundo da Promotoria de Justiça de Gararu. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça 2.3. **COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício n^o 185/2013, datado de 27 de fevereiro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Fábio Viegas Mendonça de Araújo**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil n^o **12.10.01.0428**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça 2.4. **COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício n^o 069/2013, datado de 04 de março de 2013, da

lavra dos Excelentíssimos Senhores Doutores **Renê Antônio Erba e Jarbas Adelino Santos Júnior**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº **17.09.01.0042**, oriundo da Promotoria do Patrimônio Público de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça **2.5. COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 376/2013, datado de 28 de fevereiro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro**, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis, PROEJ nºs **42.09.01.0216, 42.09.01.0028, 42.11.01.0266, 42.10.01.0104, 42.10.01.0106, 42.11.01.0058, 42.11.01.0214, 42.11.01.0204, 42.09.01.0209, 42.09.01.0032, 42.10.01.0129, 42.11.01.0015, 42.10.01.0204, 42.11.01.0257, 42.11.01.0272, 42.09.01.0112, 42.11.01.0216 e 42.11.01.0310**, oriundos da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça **2.6. COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 0248/2013, datado de 04 de março de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Luis Fausto Dias Valois Santos**, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis, PROEJ nºs **16.11.01.0001, 16.11.01.0028, 16.11.01.0041, 16.11.01.0047 e 16.11.01.0052**, oriundos da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. **2.7 HOMOLOGAÇÃO** das designações de Promotores de Justiça com o objetivo de substituírem nas Promotorias de Justiça. Após análise, o Conselho Superior, por unanimidade, homologou as referidas designações. **2.8. HOMOLOGAÇÃO** das indicações dos Promotores de Justiça, com o objetivo de substituírem os Excelentíssimos Senhores Doutores Procuradores de Justiça **Carlos Augusto Alcântara Machado**, no período de 07 a 24 de março de 2013, substituto Doutor **Paulo Lima de Santana**, para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça; **Celso Luis Dória Leó**, no período de 01 a 30 de abril de 2013, substituto Doutor **Luis Alberto Moura Araújo**, para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça; **Celso Luis Dória Leó**, no período de 05 a 30 de maio de 2013, substituto Doutor **Rogério Ferreira da Silva**, para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça. Os nomes indicados foram homologados por unanimidade pelo Conselho Superior. Logo após, foram submetidos e colocados em pauta para fins de **DISCUSSÃO E JULGAMENTO** os Procedimentos Administrativos, Reclamações, Representação, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis adiante discriminados: **1. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0173** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Anônimo e Secretaria Estadual de Educação. Assunto: Suposta ausência de professores no CRAS do Povoado Areia Branca. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação). **2. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.11.01.0290** - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Ivonete Silva e Unidade de Saúde Hugo Gurgel. Assunto: Supostas irregularidades na estrutura e funcionamento da Unidade de Saúde Hugo Gurgel. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação). **3. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.11.01.0006** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público Federal e Prefeitura de Muribeca. Assunto: Suposta prática de nepotismo atribuída à Prefeitura Municipal de Muribeca. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **4. Reclamação PROEJ nº 65.12.01.0154** - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Tribunal Superior do Trabalho e Município de Carira. Assunto: Suposta contratação de servidor público sem concurso público. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **5. Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0228** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Associação dos Portadores de Necessidades Especiais e Prefeitura Municipal de Lagarto. Assunto: Averiguar as condições de acessibilidade dos transportes

públicos do Município de Lagarto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **6.Inquérito Civil PROEJ nº 56.11.01.0026** - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Edna Santos de Souza e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas dificuldades para realização do exame de teste ergométrico. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **7.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 56.12.01.0077** - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Jailton Soares Pereira e Secretaria Municipal de Aracaju e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas dificuldades para realização do exame de ecocardiograma. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **8. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0236** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ana Cristina Ferreira e outros e Governo Municipal de Muribeca. Assunto: Realização da "Festa do Banquinho", sem que tivesse sido apresentada a documentação de segurança exigida para realização de eventos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **9. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.11.01.0275** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência e Pessoa conhecida como "Jussara". Assunto: Suposta exploração sexual de vulneráveis cometida pela senhora conhecida como "Jussara" no povoado Alecrim no Município de Malhador. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **10.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.12.01.0126-** Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Juscileide Vieira de Souza e Município de Aracaju. Assunto: Supostos transtornos causados pela localização da feira livre que funciona às sextas-feiras. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **11. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0260** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Coordenadoria Geral do MPE/SE e Deso. Assunto: Cumprimento da Recomendação nº 01/2012 a qual assevera que as Promotorias de Justiça devem adotar medidas para evitar e coibir os desvios de água, inclusive a requisição de inquéritos policiais, em sendo o caso. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **12.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0161** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Centro Educacional Aquários. Assunto: Supostas irregularidades no sistema de prevenção de incêndio e pânico do Centro Educacional Aquários. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. (Homologação) **13.Inquérito Civil PROEJ nº 71.11.01.0298** - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Hiago Tadeu Reis Araújo e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Assunto: Suposta contratação irregular de vigilantes em Tomar do Geru. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **14. Inquérito Civil PROEJ nº 21.12.01.0009** - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Porto da Folha. Assunto: Apurar supostas irregularidades na saúde pública do município de Porto da Folha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **15.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0221** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Jaene Xisto dos Santos e Antônio Xisto Sobrinho. Assunto: Averiguar a possibilidade de viabilizar tratamento para o alcoólatra Antônio Xisto Sobrinho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **16.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0167** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Colégio Elite Ltda. Assunto: Suposta irregularidade no sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico do Colégio Elite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **17.Procedimento**

Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0291 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Associação Comercial de Capela e Juízo de Direito da Comarca de Capela e Colégio Imaculada Conceição e Proprietários de Veículos de Som. Assunto: Suposta poluição sonora e perturbação do sossego alheio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **18.Reclamação PROEJ nº 40.11.01.0029** - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: José Carvalho de Menezes e Prefeito Municipal de Lagarto e Secretário Municipal de Obras. Assunto: Suposta irregularidade, por parte da Prefeitura de Lagarto, na construção de 09 lojas e 02 lanchonetes ao lado do muro do Colégio Estadual de 1º e 2º grau Abelardo Romero Dantas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **19.Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0159** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Associação dos Portadores de Necessidades Especiais e Telemar Norte Leste S/A - Filial Sergipe. Assunto: Averiguar as condições de acessibilidade dos telefones públicos existentes na Associação dos Idosos de Lagarto no que tange a sua utilização por portadores de necessidades especiais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**.(Homologação) **20.Inquérito Civil PROEJ nº 05.09.01.0149** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: EMURB e Proprietários dos apartamentos 02 e 04 do Edifício Sódio - Avenida Augusto Franco - Bairro Ponto Novo. Assunto: Supostas irregularidades urbanísticas existentes em imóveis do Edifício Sódio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **21.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.11.01.0106** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Maria das Dores Santos e Joselito Farias. Assunto: Reclamação acerca de questões de limpeza, organização e poluição sonora nos eventos realizados na Rua São João, Bairro Industrial. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Homologação) **22.Inquérito Civil PROEJ nº 05.12.01.0081** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo de Aracaju. Interessados: Edvaldo Santana e DESO e Prefeitura Municipal/EMURB. Assunto: Deficiência na prestação de serviços públicos prestados pela DESO e EMURB, especialmente, após a execução de obras de esgotamento sanitário nas Ruas Construtor Genival Maciel e Orlaniudo Silva. **Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**. (Homologação) **23.Reclamação PROEJ nº 26.12.01.0024(02 volumes)**- Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ministério Público do Trabalho e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmópolis. Assunto: Suposta contratação de servidores sem prévia aprovação em concurso público. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**.(Homologação) **24.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.11.01.0124** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Rosângela Monteiro Silva e poder Público. Assunto: Supostos terrenos abandonados situados na Rua José Barreto Fontes, Bairro Aeroporto, que têm causado prejuízos aos moradores da citada localidade devido à presença de vetores transmissores de doenças. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**.(Homologação) **25.Inquérito Civil PROEJ nº 10.11.01.0149** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Antônio Cosmos dos Santos e Operadora de Telefonia Móvel Vivo. Assunto: Suposto problema de oscilação e intermitência do sinal da operadora Vivo na Rua Arauá. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**.(Homologação) **26.Inquérito Civil PROEJ nº 05.07.03.0024** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Educação. Assunto: Suposta área com risco de desabamento na escola Cel. Francisco de Souza Porto no Bairro América. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**.(Homologação) **27.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PROEJ nº 52.09.01.0068 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Alex Pereira da Silva e Luiz. Assunto: Supostos danos à saúde dos moradores da comunidade, provocados por uma fabriqueta de laticínios. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **28.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.10.01.0176** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Tutelar de Riachuelo e Tamires Santos (genitora). Assunto: Verificar possível situação de risco em que se encontram os infantes G.S e P.S.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **29.Inquérito Civil PROEJ nº 81.12.01.0027** - 7ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju. Interessados: O Estado e Esquadricon Esquadrias e Construções LTDA. Assunto: Verificar suposta irregularidade tributária praticada pela Esquadricon Esquadrias e Construções LTDA. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **30.Inquérito Civil PROEJ nº 05.09.01.0205** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: DESO e Condomínio Cote D'Azur. Assunto: Verificar possível mistura de água de poço com a fornecida pela DESO. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **31.Inquérito Civil PROEJ nº 05.12.01.0087** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Anônimo e DESO. Assunto: Averiguação de esgoto a céu aberto no Residencial Enseada das Águas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **32.Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0286** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: NAIA e Damiana Batista de Souza (genitora) e Índio (padrasto) e L.S.G. e L.S.G. e C.S.G.. Assunto: Verificar possível situação de risco das adolescentes L.S.G., L.S.G. e C.S.G.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **33.Inquérito Civil PROEJ nº 10.12.01.0033**-Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública de Aracaju. **Interessados: Procuradoria da República em Sergipe e Município de Aracaju e CAMED. Assunto: Averiguar suposta irregularidade pelo Plano de Saúde CAMED ao conceder autorização parcial para realização de cirurgia.** Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **34. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.11.01.0138** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Roberto Nunes Santos e Paulo. Assunto: Criação de 25(vinte e cinco) cachorros em estado suspeito de saúde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **35.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.12.01.0013** - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Airton Santiago dos Santos e Alexsander Oliveira de Andrade. Assunto: Suposta violação ao princípio da impessoalidade, mediante perseguição. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **36. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.09.01.0119** - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aquidabã e Secretaria Municipal de Saúde de Aquidabã. Assunto: Supostas irregularidades no Conselho Municipal de Saúde de Aquidabã, bem como falta de medicamentos e funcionamento precário da Central de Ambulância. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **37.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.11.01.0068** - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Aliance Construtora. Assunto: Suposta irregularidade ambiental. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **38.Inquérito Civil PROEJ nº 31.11.01.0025 (02 volumes)** - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Josafá Ribeiro de Almeida.

Assunto: Suposta improbidade administrativa. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **39.Inquérito Civil PROEJ nº 10.10.01.0136** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Pereira de Jesus e SMTT. Assunto: Suposta necessidade de instalação de semáforo na Avenida Paulo Figueiredo no 2º ponto de ônibus sentido Conjunto João Alves e Avenida Maracaju, para evitar perigo na travessia dos pedestres. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **40.Inquérito Civil PROEJ nº 10.11.01.0065** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Samuel Araújo da Silva e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT. Assunto: Suposta falta de redutores de velocidade na esquina da Avenida Centenário com a Avenida Poço do Mero, situadas no Bairro Bugio, vem colocando em risco a integridade física dos transeuntes. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **41.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0270** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Luzia Fontes Bispo e Alexandre Fontes Bispo. Assunto: Averiguar a possibilidade de internação para o toxicômano Alexandre Fontes Bispo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **42.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0164** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Centro Educacional Santa Anna Ltda. Assunto: Suposta irregularidade no sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico do Centro Educacional Santa Anna Ltda. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **43. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0089** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Centro Educacional Caminho do Sol. Assunto: Suposta irregularidade no sistema de combate a incêndio e pânico do Centro Educacional Caminho do Sol. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **44.Inquérito Civil PROEJ nº 22.11.01.0185** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Capela. Assunto: Pagamento de multa TCE/SE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **45. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 13/2010 PROEJ nº 12.10.01.0146** - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju. Interessados: Pâmela Guimarães de Souza e Márcia Noronha da Silva. Assunto: Suposto acúmulo indevido de cargo pela Assistente Social Márcia Noronha da Silva. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **46.Inquérito Civil PROEJ nº 05.11.01.0105** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Conceição Matias Lordelo e EMSURB. Assunto: Pedido de retirada de uma árvore da calçada que está causando prejuízo à residência da senhora Conceição Matias. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **47.Reclamação PROEJ nº 40.12.01.0068** - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Anônimo e Concreta Mármore e Granito, Marciano Mármore e Granito, Marmoraria da Valdira, Marmoraria do Anselmo, Marmoraria do Galego, Marmoraria do Luiz e Marmoraria Santo Antônio. Assunto: Suposta ocorrência de grave poluição ambiental provocada pelas empresas de produção de mármore, granito e seus derivados, as quais estão funcionando sem as licenças ambientais necessárias da ADEMA. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **48.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0084** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Colégio Dom José Thomaz. Assunto: Suposta não autorização para ofertar exame de suplência e

ainda o não envio do acervo escolar ao Departamento de Inspeção Escolar pelo Colégio Dom José Thomaz. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **49. Inquérito Civil PROEJ nº 05.10.01.0040** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Ambulantes irregulares. Assunto: Suposta ocupação irregular de espaço público por ambulantes. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **50. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0159 (com 01 pasta em apenso)** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e Municípios de Capela e Muribeca. Assunto: Segurança nos festejos juninos de 2012 em Capela e Muribeca. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **51. Inquérito Civil PROEJ nº 18.09.01.0036 (02 volumes)** - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Ulisses Guimarães do Estado de Sergipe. Assunto: Controle e fiscalização da Fundação Ulisses Guimarães do Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Homologação) **52. Reclamação PROEJ nº 17.11.01.0080** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio de Aracaju. Interessados: MJ - Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Estado de Sergipe e Agência Mix Comunicação Propaganda e eventos LTDA e Outros. Assunto: Supostas fraudes praticadas em licitações e desvios de verbas públicas envolvendo a Agência Mix Comunicação Propaganda e Eventos LTDA e Secretarias do Governo do Estado de Sergipe e do Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas Empresas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Não - Homologação - Designação de novo membro) **53. Inquérito Civil PROEJ nº 17.11.01.0061 (02 volumes)** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Justiça e DESIPE - Departamento Central do Sistema Penitenciário. Assunto: Nomeação irregular de diretores de presídios e outros. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Não - Homologação - Designação de novo membro). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Inquéritos Cíveis, Peças de Informação e Reclamações constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50" e "51" foram arquivados por unanimidade. Em relação ao procedimento constante do item "9" foi retirado de pauta e encaminhado para a Assessoria de Gabinete da Excelentíssima Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, em decorrência de "**pedido de vistas**". Em relação ao procedimento constante do item "52" foi retirado de pauta e encaminhado para a Assessoria de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira, em decorrência de "**pedido de vistas**". Em relação ao procedimento constante do item "53", registra-se, inicialmente, que as Excelentíssimas Senhoras Conselheiras Doutoradas **Maria Creuza Brito de Figueiredo** e **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**, por questão de parentesco (esposa e irmã, respectivamente, do Secretário de Justiça), declararam-se impedidas para deliberar acerca do feito administrativo identificado. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, posicionou-se no sentido da não-homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com designação de outro Membro do Ministério Público, visando o prosseguimento das investigações. Após a apresentação do duto voto da Conselheira Relatora, o Procurador-Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira** expôs seu voto, posicionando-se pela Homologação da promoção de Arquivamento do multicitado procedimento. Encerrada a manifestação divergente do Presidente do Órgão Colegiado, a Eminente Relatora solicitou nova intervenção, para manifestar-se da seguinte

forma: *"Solicitei esta manifestação, inicialmente, para louvar a profundidade e apuro técnico de seu voto, que realmente esgotou, foi fundo na questão, trouxe luzes nas quais eu até nem tivesse cogitado. Acho que está robusto, está um voto interessante. Mas eu queria fazer alguns esclarecimentos. Um para reafirmar que não há da minha parte, não houve em nenhum momento, nenhuma censura aos colegas Promotores, seja acerca da atuação ou omissão deles, o que foi dito aqui, e principalmente em relação à moralidade de quem quer que seja, quer do secretário, quer dos Promotores envolvidos. Apenas houve a reprodução de textos, meramente doutrinária e em tese, nada além disso, não há nenhuma imputação que assaque contra a moralidade de quem quer que seja, até porque reconheço o mérito do secretário, como já disse aqui, e a evolução que nós verificamos no sistema prisional, não só em relação à melhoria da segurança, onde já não se verificam as fugas e motins que eram tão comuns anteriormente, mas também à honestidade. Eu diria mais, o Secretário nunca recebeu imputação de quem quer que fosse, com relação à sua honestidade, à sua probidade. Nem os adversários políticos jamais imputaram a Benedito Figueiredo falta de probidade, e também vou ressaltar aqui quanto ao Doutor Lúcio, Diretor do DESIPE, que me parece uma pessoa extremamente de bem, honesta, dedicada, assim como outros funcionários. Eu observo apenas que alguns dos Diretores ou Vice-Diretores atuais já preenchem os requisitos, portanto, a substituição não seria total, seria talvez, na minha opinião, se fosse possível um remanejamento de alguém que hoje é Vice-Diretor ser nomeado Diretor, etc, Parece-me que isso seria possível em um prazo menor, porque alguns já estão conseguindo se formar, inclusive. E, repudiando essa questão, que fique bem claro e explícito, não houve imputação de imoralidade a quem quer que seja. Explicando aqui, não defendo que a solução no caso fosse uma ação de improbidade, não sendo homologado o TAC, porque já existe uma ação em andamento. E se fosse, não seria necessariamente uma ação de improbidade administrativa, poderia ser o cumprimento de uma obrigação de fazer. Eu nunca vislumbrei o secretário como sujeito a uma ação de improbidade, acho realmente muito pesado para uma pessoa dedicada como ele responder por improbidade, pois essa palavra, aliás, é infeliz na lei, porque ela não separou as condutas, chama tudo de improbidade, seja o descumprimento de princípios, seja uma mera irregularidade administrativa, às vezes culposa, e é taxada com esse nome, que nós associamos, toda a população infelizmente associa, sempre à desonestidade. Então, que fique bem claro aqui, que nada disso ocorre, não houve omissão, apenas uma questão de prazo que entendemos excessivo"* Seguindo-se à votação, o Procurador de Justiça Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, também se posicionou pela Homologação da promoção de arquivamento. Ultimada a deliberação, o Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção do arquivamento do procedimento citado, manifestando-se, em seguida, pelo encaminhamento do feito administrativo para a Promotoria de Justiça de origem. Fora ainda solicitada a **INCLUSÃO EMPAUTA** da seguinte matéria: **1) APRECIACÃO**, discussão e julgamento da não homologação da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil - Comunicação ao Procurador Geral de Justiça para Designação de outro Órgão do Ministério Público para Ajuizamento da Ação ou Prosseguimento das Investigações do procedimento **PROEJ nº 24.11.01.0064**, na forma do Art. 39, §5º da Resolução nº 002/2008 do CPJ. - Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão. Interessados: Diretor do Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho e Desconhecido. Assunto: construção irregular nas proximidades da unidade prisional. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**. **Pedido de Vistas da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça e do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira**. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, posicionou-se no sentido da homologação da promoção de arquivamento. No pedido de vistas, a Excelentíssima Senhora Conselheira, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, posicionou-se no sentido da não-homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com designação de outro Membro do Ministério Público, visando o prosseguimento das investigações. No pedido de vistas, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira, posicionou-se no sentido de cumprimento de diligência. Após ampla

discussão, a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça alterou o seu posicionamento inicial, ficando deliberado, por unanimidade, pelo Conselho Superior do Ministério Público, no sentido da não-homologação da promoção do arquivamento do procedimento, determinando-se o encaminhamento do feito administrativo para o Órgão Ministerial de origem, a fim de que o Promotor de Justiça solicite a realização de vistoria, bem como a inspeção técnica na Avenida Principal que dá acesso ao Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho (Presídio Santa Maria).

2) APRECIÇÃO, discussão e julgamento da não homologação da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil - Comunicação ao Procurador Geral de Justiça para Designação de outro Órgão do Ministério Público para Ajuizamento da Ação ou Prosseguimento das Investigações do procedimento **PROEJ nº 11.12.01.0006**, na forma do Art. 39, §5º da Resolução nº 002/2008 do CPJ. - 4ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Idoso de Aracaju. Interessados: Eduardo Ferreira Wanderley e Empresa Legislar Vendas e Administração de Imóveis. Assunto: suposta falta de acessibilidade no imóvel onde funciona a empresa Legislar Vendas e Administração de Imóveis. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. **Pedido de Vistas do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira**. A Excelentíssima Senhora Conselheira, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, posicionou-se no sentido da não-homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com designação de outro Membro do Ministério Público, visando o prosseguimento das investigações. O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira, em voto-vista, posicionou-se no sentido da homologação da promoção de arquivamento. Após ampla discussão, os Eminentes Conselheiros Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça e Doutor Orlando Rochadel Moreira alteraram os seus posicionamentos iniciais, ficando deliberado, por unanimidade, pelo Conselho Superior do Ministério Público, no sentido da não-homologação da promoção do arquivamento do procedimento, determinando-se o encaminhamento do feito administrativo para o Órgão Ministerial de origem, a fim de que o Promotor de Justiça fiscalize o cumprimento das medidas de acessibilidade por parte da empresa reclamada. **3) APRECIÇÃO**, discussão e julgamento da não homologação da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil - Comunicação ao Procurador Geral de Justiça para Designação de outro Órgão do Ministério Público para Ajuizamento da Ação ou Prosseguimento das Investigações do procedimento **PROEJ nº 05.09.01.0255**, na forma do Art. 39, §5º da Resolução nº 002/2008 do CPJ. - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente de Aracaju. Interessados: Pelotão de Polícia Ambiental e Empresas de Coleta de Lixo. Assunto: agressão ambiental - colocação de lixo sólido em terrenos públicos e privados. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. **Pedido de Vistas do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira**. A Excelentíssima Senhora Conselheira, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, posicionou-se no sentido da não-homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com designação de outro Membro do Ministério Público, visando o prosseguimento das investigações. O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira, em voto divergente, posicionou-se no sentido da homologação da promoção de arquivamento, com o posterior encaminhamento do procedimento à Promotoria de Justiça de origem, objetivando o desenvolvimento de diligências. Após ampla discussão, a Eminente Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça alterou o seu posicionamento inicial, ficando deliberado, por unanimidade, pelo Conselho Superior do Ministério Público, no sentido da homologação da promoção de arquivamento do feito administrativo identificado e a adoção das seguintes providências: a) Encaminhamento das peças do procedimento à Promotoria de Justiça de origem; b) Orientação no sentido de que seja deflagrado procedimento administrativo específico, objetivando apurar a matéria em apreço no âmbito territorial do município de Aracaju, caso já não exista procedimento instaurado nesse sentido e c) Retorno a este Órgão Colegiado, com informações acerca das providências adotadas. **4) COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº

058/2013, datado de 06 de março de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Rômulo Lins Alves**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº **60.09.01.0025**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 5) **COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 071/2013, datado de 13 de março de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Rômulo Lins Alves**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº **60.10.01.0021**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 6) **COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 376/2013, datado de 22 de março de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Cláudio Roberto Alfredo de Sousa**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº **16.11.01.0032**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, **José Rony Silva Almeida**, Secretário do CSMP, lavrei presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.